



**Estado do Tocantins  
Diretoria Legislativa**

**ATA Nº 72/2011** – Sétima Sessão Ordinária do mês de Dezembro do Sexto Período Legislativo da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Gurupi, realizada em 20 de Dezembro de 2011, no Plenário Salomão Lustosa Pinheiro “FAÚ”, localizado na Avenida Maranhão, nº 2.277-A, centro. Às 09hs55min, havendo número legal de Vereadores para abertura dos trabalhos e sob a proteção de Deus e em nome do Povo de Gurupi, o Senhor Presidente desta Casa de Leis, Vereador Jonas Barros declarou aberta a presente Sessão Ordinária e convidou o Vereador Denes Teixeira para fazer a leitura do texto bíblico e a saudação costumeira aos visitantes. Em seguida o Senhor Presidente dispensou a leitura da ata da sessão anterior que será lida na próxima sessão e solicitou à 1ª Secretária, Vereadora Marta Barbosa que fizesse a leitura das correspondências recebidas e matérias constantes no expediente. **PROJETO DE LEI Nº 038, DE 08/12/2011. ASSUNTO:** “Dispõe sobre a denominação do Centro Municipal de educação Infantil – CEMEI e dá outras providências.” **AUTOR:** Poder Executivo. **PROJETO DE LEI Nº 039, DE 13/12/2011. ASSUNTO:** “Altera a Lei Municipal nº 827, de 21 de dezembro de 2011.” **AUTOR:** Poder Executivo. **PROJETO DE LEI Nº 040, DE 16/12/2011. ASSUNTO:** “Prorroga o prazo previsto no art. 1º da Lei Municipal nº 1934, de 29 de abril de 2010, alterado pela Lei Municipal 1.977, de 10 de novembro de 2011.” **AUTOR:** Poder Executivo. **PROJETO DE LEI Nº 041, DE 19/12/2011. ASSUNTO:** “Prorroga o prazo previsto no art. 1º da Lei Municipal nº 1870, de 21 de maio de 2010, alterado pela Lei Municipal 1.976, de 10 de novembro de 2011.” **AUTOR:** Poder Executivo. **PROJETO DE LEI Nº 042, DE 19/12/2011. ASSUNTO:** “Altera a Lei Municipal nº 1822, de 31 de agosto de 2009, alterado pela Lei Municipal 1.978, de 10 de novembro de 2011.” **AUTOR:** Poder Executivo. **PROJETO DE LEI Nº 043, DE 19/12/2011. ASSUNTO:** “Altera a Lei Municipal nº 1980, de 10 de novembro de 2011, de 10 de novembro de 2011 e dá outras providências.” **AUTOR:** Poder Executivo. Os projetos de lei foram encaminhados às comissões competentes para seus devidos pareceres. Não havendo mais matérias há serem apreciadas no expediente e nem inscritos no pequeno e no grande expediente o senhor presidente solicitou à 1ª Secretária, Vereadora Marta Barbosa, que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia. **PROPOSTA DE SUBEMENDA Nº 001/2011, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 026, DE 31/08/2011. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** “Estima a receita e fixa a despesa, estabelecendo o programa de trabalho para o exercício de 2012”. **PROPONENTE:** Vereadora Marta Barbosa. A proposta de subemenda foi colocada em discussão e votação sendo aprovada por unanimidade. Ficando prejudicada a PROPOSTA DE EMENDA Nº 001/2011, DAS COMISSÕES CONJUNTAS, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 026. **PROPOSTA DE EMENDA Nº 002/2011, DAS COMISSÕES CONJUNTAS, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 026, DE**



**Estado do Tocantins  
Diretoria Legislativa**

**31/08/2011. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** "Estima a receita e fixa a despesa, estabelecendo o programa de trabalho para o exercício de 2012". **PROPONENTE:** Vereador Dr. Maurício. A proposta de emenda foi colocada em discussão e votação sendo aprovada por unanimidade. **PROPOSTA DE EMENDA Nº 003/2011, DAS COMISSÕES CONJUNTAS, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 026, DE 31/08/2011. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** "Estima a receita e fixa a despesa, estabelecendo o programa de trabalho para o exercício de 2012". **PROPONENTE:** Vereador Kita Maciel. A proposta de emenda foi colocada em discussão e votação sendo aprovada por unanimidade. **PARECER Nº 019/2011, DAS COMISSÕES CONJUNTAS, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 026, de 31/08/2011. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** "Estima a receita e fixa a despesa, estabelecendo o programa de trabalho para o exercício de 2012". **RELATORES:** Vereadores Dr. Maurício e Dinda. O parecer foi colocado em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 026, de 31/08/2011. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** "Estima a receita e fixa a despesa, estabelecendo o programa de trabalho para o exercício de 2012". O projeto de lei foi colocado em discussão e votação única sendo aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias na ordem do dia e nem inscritos nas considerações finais o senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão às 11hs34min, agradecendo a presença de todos e convidando a comparecerem à próxima Sessão Extraordinária a ser realizada após a reunião das comissões. Compareceram a esta Sessão os Senhores Vereadores: Jonas Barros - PV, como Presidente, Marta Barbosa - PSD, como 1ª Secretária da Mesa, Dinda - PR, Denes Teixeira - PPS, Dr. Maurício - PR, Kita Maciel - PMDB, Marcão do Povo - PR, Professor Cabo Carlos - PT, Professora Zenaide - PSB e Wanda Botelho - PR. O teor completo das manifestações e apartes encontra-se gravados em CD de nº 072/2011, o qual passa a fazer parte integrante desta ata. Plenário Salomão Lustosa Pinheiro, "FAÚ", Câmara Municipal de Gurupi, Município de Gurupi, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e onze.

**Ver. Jonas Barros  
Presidente**

**Verª. Marta Barbosa  
1ª Secretária.**